



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 613

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 613

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 212/2021

de 21 de julho de 2021

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os Ofícios de números 078 e 079/2021 encaminhado pelo Diretor do Departamento de Saúde e Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, onde relata o aumento de demanda de serviços no Setor de Vigilância Sanitária;

Considerando que atualmente a Prefeitura Municipal conta com somente 01 (um) servidor concursado exercendo o emprego de Agente Sanitário;

Considerando que é o Agente Sanitário que tem a incumbência de fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade;

#### RESOLVE:

1º - Designar o servidor Bruno Rubiano Ribeiro, portador do RG nº 42.186.477-1, CPF nº 366.912.938-35, Agente de Controle de Vetores, para assumir interinamente as funções do emprego de Agente Sanitário.

2º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições:

- Inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados etc., verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto; colher amostras de alimentos e embalagens, interditando-os e encaminhando-os para análise em Laboratórios Especializados; lavrar auto de infração, expedir intimação e aplicar penalidade de advertência, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade; encaminhar as amostras de fontes naturais como poços, minas, bicas etc., para análise dos pedidos relacionados com serviços individuais de abastecimento de água; receber solicitação de alvará e

caderneta de controle sanitário para os estabelecimentos comerciais e/ou industriais, fazendo os registros e protocolos para a expedição do respectivo documento; vistoriar a zona rural no que diz respeito ao saneamento, orientando sobre a adução de água potável, destino de dejetos e uso adequado de agrotóxicos para manter a saúde da população; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3º - Determina ainda a comunicação dessa designação a Secretaria Municipal de Saúde.

4º - Fica autorizado o servidor Bruno Rubiano Ribeiro, a dirigir veículo da Secretaria Municipal de Saúde, para atender serviços da Divisão de Vigilância Sanitária.

5º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

Portaria nº 212/2021 Fls. 02

6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de julho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 213/2021

de 21 de julho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 51.307, de 27 de novembro de 2006, e nos termos da Resolução SS – 297 de 01/09/1995, da Portaria CVS-6 de 01/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 e 96 e seus parágrafos, da Lei nº 10.083 de 23/08/1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exigir credencial de identificação ou cópia da Portaria que a designou, juntamente com documento de identificação com foto;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 613

Página 3 de 3

RESOLVE:

1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Capela do Alto, composta dos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO	RG	Nº CREDENCIAL
José Rafael Guilherme	Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	43.404.883-5	3392
Jose Antonio Knittel	Arquiteto	8.321.247	2000
Rosiane de Fatima Mota Oliveira	Agente Sanitário	32.669.771-8	2474
Amarildo Rogério Menck	Escriturário	46.895.644-X	2947
Bruno Rubiano Ribeiro	Agente sanitário interino	42.186.477-1	3013

2º - A Coordenação da Equipe da VISA passa a ser responsabilidade do servidor José Rafael Guilherme, RG nº 43.404.883-5, nomeado através da Portaria nº 325/2019.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 234 de 07 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de julho de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES** PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2021 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro as Empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA no valor de R\$ 325.025,00; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. E COSM.

EIRELI ME no valor de R\$ 34.200,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 42.880,00; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA no valor de R\$ 46.800,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE no valor de R\$ 18.600,00; CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – ME no valor de R\$ 20.000,00 e DROGAFONTE LTDA no valor de R\$ 32.880,00

Capela do Alto, 22 de Julho de 2021.

**PERICLES GONÇALVES** - Prefeito Municipal

### Comunicados

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO: MODERNIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA RUA SÃO FRANCISCO ENTRE O POSTO PORTAL E ENTRADA DA ÁREA INDUSTRIAL, INCLUSOS A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS.

A Comissão de Licitações julgou DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: R.M. EMPREENDIMENTOS EIRELI e SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP.

Torno público para conhecimento dos interessados que foi declarado FRACASSADO.

Capela do Alto/SP, 22 de Julho de 2021.

Juliana de Fatima Oliveira – Presidente da CPL.